



**Prefeitura de
Araguari**

Licitação Prefeitura de Araguari <licitacao@araguari.mg.gov.br>

Compra do veiculo

1 mensagem

João Luiz Souza Ribeiro <jls_ribeiro@hotmail.com>

2 de março de 2020 10:56

Para: "licitacao@araguari.mg.gov.br" <licitacao@araguari.mg.gov.br>

Bom dia,

Gostaria de saber se posso participar do credenciamento sem o veiculo e após o sorteio sendo contemplado fazer a compra do mesmo.

Agradeço.

Enviado do Outlook



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI - MG
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020 – PROCESSO Nº 029/2020.

OBJETO: Contratação de Pessoa **FÍSICA** mediante **CREDENCIAMENTO**, para prestação de serviços de transporte de alunos da zona rural, zona urbana e professores que prestam serviços nas unidades educacionais da zona rural do Município de Araguari/MG, em diversas rotas rurais e urbanas especificadas pela Secretaria Municipal de Educação neste Termo de Referência de acordo com as necessidades para um período de 365 dias, que deverá cumprir o calendário escolar de 200 dias letivos no ano, inclusive para atendimento ao Termo de Adesão nº 558/2016, no qual o Município de Araguari, adere ao Programa de Transporte Escolar – PTE/MG, destinado ao atendimento do Transporte dos Alunos da Rede Estadual de Ensino que residam em zona rural.

Trata o presente de resposta ao pedido de **ESCLARECIMENTOS** apresentado pelo **Sr. João Luiz Souza Ribeiro**.

O referido pedido foi enviado ao Presidente da Comissão Permanente de Licitações, que procedeu à resposta juntamente com a Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação – Divisão de Transportes, cujo tal pedido de esclarecimentos foi interposto, contra os termos de Chamamento Público nº 001/2020 – Processo nº 029/2020.

DA ADMISSIBILIDADE:

Em **02/03/2020 às 10h:56min**, o cidadão interessado protocolou via e-mail seu pedido de esclarecimento, razão pela qual o mesmo merece ser conhecido.

De acordo com o subitem **15.3** do Instrumento Convocatório, qualquer pedido de esclarecimento relativo à interpretação do presente Edital deverá ser dirigido, por escrito, ao Presidente da Comissão Permanente de Licitações do Departamento de Licitações e Contratos, até à data marcada para a reunião com os interessados no **CREDENCIAMENTO** e sua respectiva resposta será enviada em correspondência, sob a forma de ofício, no prazo de **03 (três) dias úteis**, a contar do recebimento do pedido de esclarecimento conforme item **15.3.1** do Instrumento Convocatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI - MG
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Em sendo assim, reconhece-se o requerimento de esclarecimento pleiteado como tempestivo, ao qual se passa a responder, dentro do prazo fixado do instrumento convocatório conforme demonstrado abaixo:

PRIMEIRA - PERGUNTA:

Gostaria de saber se posso participar do credenciamento sem o veículo e após o sorteio sendo contemplado fazer a compra do mesmo?

Resposta: O interessado em participar do certame, deverá emitir **Declaração de disponibilidade** e/ou **propriedade do veículo** a ser utilizado, contendo placa, chassi, ano/modelo de fabricação, para averiguação dos servidores encarregados de análise os documentos apresentados pelos interessados, atentando para a forma do item 5.2 "j" do Ato Convocatório.

Caso opte pela propriedade do veículo deverá apresentar cópia autenticada do documento comprobatório de propriedade do veículo (CRV).

Contudo chamamos a atenção para que o proponente ao credenciamento observe com bastante segurança as exigências do subitem 5.2, alínea "h".

Observa-se ainda que tal objeto desta pergunta, já foi respondida pela Comissão Permanente de Licitação em outro questionamento já solicitado pelo Sr. Marcos Lúcio Esteves em sua pergunta de nº 09.

DA CONCLUSÃO:

Finalmente, cumpre destacar que ao analisar o inteiro teor do pedido de esclarecimentos, **não** identificamos elementos para anular o ato convocatório e/ou mesmo retificá-lo com abertura de prazo, ante ausência de elementos que possam gerar restrição, direcionamento à competitividade, bem como, ferir os demais princípios norteadores da administração pública, ou proporcionar dificuldades aos pretensos proponentes que queiram acudir a este chamamento na forma de credenciamento.

Diante do exposto, recebemos a presente pedido de esclarecimentos, por ser próprio e tempestivo, consubstanciado a análise técnica que antecedeu esta resposta.

Intime-se o interessado via endereço eletrônico identificado em seu pedido e dê publicidade aos demais interessados via sitio eletrônico da Administração Pública Municipal www.araguari.mg.gov.br/licitacoes.

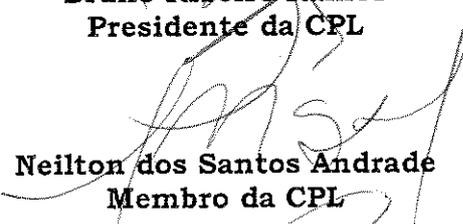


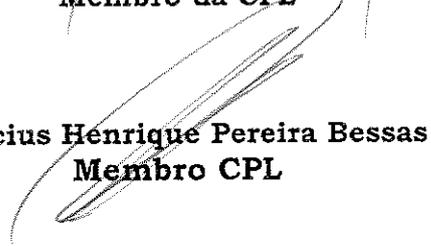
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI - MG
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Esclarecimentos apresentados em estrita observância ao prazo vinculado ao Ato Convocatório para o devido conhecimento não só do cidadão que elencou os esclarecimentos, mas também em atenção ao princípio da ampla publicidade, para todos que pretenderem acudir a este chamamento.

Araguari, 02 de março de 2020.


Bruno Ribeiro Ramos
Presidente da CPL


Neilton dos Santos Andrade
Membro da CPL


Vinicius Henrique Pereira Bessas
Membro CPL



ATO ADMINISTRATIVO

Processo nº 029/2020 – Credenciamento nº 001/2020

Vistos, etc...

Acolho na integralidade do esclarecimento prestado pela Comissão Permanente de Licitação, nomeada através do Decreto Municipal nº 012/2020, precisamente em relação àquele recebido eletronicamente em **02 de março de 2020 às 10h:56min**, tendo como suscitante o **Sr. João Luiz Sousa Ribeiro**, eis que ausente de elementos para promover quaisquer retificações que a C.P.L. através de seus membros, debruçaram sobre todas as questões aventadas pelo cidadão responsável pelo questionamento, o que permite manter de forma intocável o Ato Convocatório, que encontra-se devidamente processado na forma da lei, com ampla divulgação e publicidade para quem desejar participar do credenciamento.

Dê conhecimento ao interessado do esclarecimento e publique o mesmo junto ao sítio eletrônico da Administração Pública Municipal, para conhecimento dos cidadãos suscitantes de dúvidas (**esclarecimentos**) e ainda para ampla divulgação para tantos outros que demonstrarem pretensão em participar deste Chamamento (**Credenciamento**).

Em 02 de março de 2020.

Cristiane Nery Pereira
Secretária Municipal de Educação